

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>8</u> h <u>56</u> min do dia <u>8</u> / <u>12</u> / <u>22</u> Por: <u>Rui Moreira</u>

Ofício nº 1.092 (SF)

Brasília, em 7 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 3.528, de 2019 (PL nº 6.262, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 6º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que ‘Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)’, para estabelecer normas sobre a posição topográfica dos advogados durante audiências de instrução e julgamento”.

Atenciosamente,


Senador Zequinha Norinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA